

PROJETO DE LEI Nº ____/2026	
AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. INACIO CARVALHO (PT)	<i>“Reconhece de utilidade pública o Instituto Sarah Menezes - ISM, e dá outras providências.”</i>

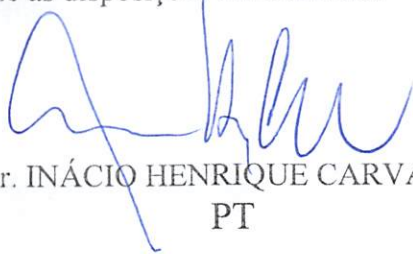
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Sarah Menezes - (ISM), instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na avenida Miguel Rosa, nº 4153 – Letra A, bairro Piçarra, Teresina-PI, e inscrita CNPJ sob nº 23.968.528/0001-54.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Ver. INÁCIO HENRIQUE CARVALHO
PT



JUSTIFICATIVA

O Instituto Sarah Menezes -ISM, CNPJ N ° 23.968.528/0001 -54. É uma instituição sem fins lucrativos, que promove de forma contínua e efetiva assistência social a toda sociedade piauiense.

Tem como finalidade fomentar atividades de relevância pública e social objetivando:

I – Implementar, acompanhar e coordenar ações estratégicas na construção de projetos de políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura e lazer;

II – Funcionar como agente do processo de desenvolvimento da comunidade do judô, executando tarefas de relevantes interesses da categoria isoladamente e/ou em regime de coparticipação com diversos setores da sociedade, como também desenvolver outras atividades correlacionadas;

III – Ministrar o ensino em caráter amadorístico, educacional e promocional do judô, esporte de tablado;

IV – Incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do judô, ginástica, defesa pessoal e jiu-jitsu, como prática de finalidade esportivas e sócio educativa;

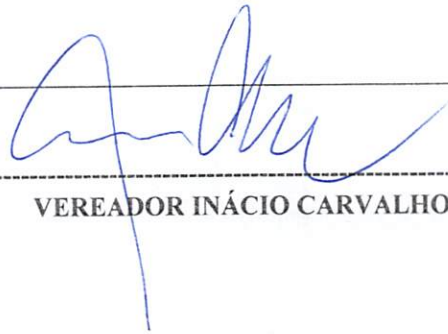
V – Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos das situações sócio econômica e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problemas inerentes pelo esporte.

Diante do relevante papel social desempenhado por esta entidade, o reconhecimento de sua utilidade pública no âmbito municipal é medida que visa ampliar sua visibilidade, fortalecer parcerias e possibilitar sua habilitação em programas e convênios com o poder público, ampliando o alcance de suas ações em prol da coletividade.



Pelo exposto, submeto esta proposta à consideração dos nobres pares com expectativa de sua aprovação.

DATA 14/ 07 /2026



VEREADOR INÁCIO CARVALHO-PT





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

3º OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TERESINA



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, objeto de processo sob o nº 146357, que revendo e buscando nos livros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia Registral, 3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TERESINA -PI, mais precisamente no microfilme nº 4844, datado de 29/04/2010, encontrei o registro do ESTATUTO SOCIAL do INSTITUTO SARAH MENEZES, CNPJ: 23.968.528/0001-54, que acompanha a presente certidão. CERTIFICO ainda, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018, artigo 4º, inciso VIII, alínea "D", número 3, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 15 de maio de 2018, nº 90, às folhas 1-16, ser este o cartório responsável pelo acervo dos registros de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas dos antigos 5º e 6º Ofícios desta capital (Djalma Veloso e Nazareno Araújo). O referido é verdade e dou fé. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, escrevente autorizada a digitei. Emolumentos: R\$ 169,46; FERMOJUPI: R\$ 33,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 13,63; Total: R\$ 217,27 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGU74492 - 33BW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica.

Teresina - PI, 29 de Novembro de 2024.

RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Shopping Riverside, Piso superior

Avenida Ininga, 1201, Bairro Jockey, Loja 388, Teresina-PI, CEP 64048-110

Telefone e WhatsApp (86) 3242-1842 Email: rtd.teresina@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTATUTO DO INSTITUTO SARAH MENEZES.

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º - Sob a denominação, Instituto Sarah Menezes – é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, tendo sua duração por tempo indeterminado, regida por este Estatuto e pela legislação aplicável à matéria.

Parágrafo Único: O estatuto está adaptado às disposições do Código Civil Brasileiro pela Lei Nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme disposto no Art. 53 do Código Civil Brasileiro e no Art. da Lei Nº 8.742/93.

Art. 2º - O Instituto tem sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional e exterior. A estender sua atividade a outras cidades, nelas poderá abrir escritório local, regional, nacional e internacional.

CAPITULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º - O INSTITUTO SARAH MENEZES tem por finalidade:

- I- Implementar, acompanhar e coordenar ações estratégicas na construção de projetos de políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura e lazer;
- II- Funcionar como agente do processo de desenvolvimento da comunidade do judô, executando tarefas de relevantes interesses da categoria isoladamente e/ou em regime de coparticipação com diversos setores da sociedade como também desenvolver outras atividades correlacionadas;
- III- Ministrar o ensino em caráter amadorístico, educacional e promocional do judô, esporte de tablado;
- IV- Incentivar por todos os meios, o desenvolvimento do judô, ginástica, defesa pessoal e jiu-jitsu, como prática de finalidades esportivas e sócio educativa;
- V- Intensificar a confraternização dos sócios e atletas em geral, contribuindo para o progresso técnico de seus associados;
- VI- Programar ações que gerem treinamentos, formação, cursos, capacitações, palestras e oficinas à sociedade;
- VII- Representar os atletas perante os órgãos públicos e privados buscando juntos aos mesmos as respostas e patrocínios para as demandas e carências observadas em seus meios;
- VIII- Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos das situações sócio econômicas e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problemas enfrentado pelo esporte como todo;
- IX- Promover viagens de estudos, intercâmbios na área esportiva, competições, campanhas de caráter publicitário;
- X- Promoção da assistência social – (Art.3º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93) e Lei 12.345;
- XI- Promover ações que visem a defesa e a preservação e sustentabilidade do Meio ambiente e desenvolvimento sustentável, desenvolvimento municipal, estadual e internacional, aspecto de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Teresina Cartório 8º Ofício de Notas
Teresina-Pi

Cartório do 6º Ofício de Notas
Flaviana de F. R. de Carvalho
Escritorinha Comprovaçada
Teresina-Pi



2/16

e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, esporte, cultural, sistemas integrados para bacias regionais através de convênios, contratos e termo de parceria com instituições públicas, privadas e internacionais;

- XII- Implementar, acompanhar e coordenar ações que gerem inclusão social baseada da Lei Nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Ministério do Trabalho e Emprego (MDE), Secretaria Especial de Direitos humanos (SEDH) da Presidência da República, Organização das Nações Unidas (ONU), órgãos públicos, parcerias privada e entidades internacionais para formulação de políticas para crianças e adolescentes como os planos de erradicação do Trabalho infantil e de enfrentamento da violência sexual e das drogas o sistema de medidas socioeducativas e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;
- XIII- Promover campanhas sócias educativas, de caráter cultural e ações voltadas à saúde e a qualidade de vida em atenção a pessoas com necessidades especiais como (auditivas, surdez, autismo, síndrome de down dentre outras) principalmente a crianças e adolescentes auxiliando os mesmos na sua vida moral, psicomotoras, sentimental, verbal e psicológica, como também protegeras de agressões virtuais ou cyber bullying nas escolas públicas e particulares;
- XIV- Promoção do voluntariado (Lei 9.608/98.);
- XV- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;
- XVI- Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integrada à mulher; atenção integrada à criança e ao adolescente; atenção integral à saúde de adultos; atenção integrada à terceira idade; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; políticas públicas de esporte desenvolvimento do sistema de saúde; controle social em saúde, segurança no trabalho; esporte de saúde, desenvolvimento do sistema de saúde; controle social em saúde; segurança no trabalho; esporte lazer e cultura; saúde em hospitais e clínicas universitária; novas endemias e epidemias; saúde da família uso e dependência química e outras substâncias;
- XVII- Experimentações, não lucrativas, de novo modelo sócio produtivo e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XVIII- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XIX- Promoção de ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XX- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalismo, e rádio fusão, promoção de campanhas educativas de caráter sócio cultural em meios de comunicação de massa; editoração, impressão, publicação, divulgação, distribuição e comercialização em áreas distintas de jornais e revistas;
- XXI- Desenvolver programas voltados para a criança, adolescentes, mulher e a melhor idade, garantindo oportunidades e facilidades, a fim de que lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, religioso e social em condições de liberdade e dignidade;
- XXII- Desenvolver programas de conscientização e divulgação dos direitos e deveres da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento;
- XXIII- A instituição poderá prestar a União, Estado, Distrito Federal e Municípios serviços de fiscalização e gestão em obras de engenharia civil de todas as modalidades;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 118.111.111
Teresina, 08 de Outubro de 2011
Teresina, PI

Carla de Fátima
Francisca F. R. de Carvalho
Secretaria de Comunicação
Teresina, PI



3/16

XXIV- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades acima mencionados e na área da engenharia civil e arquitetura;

XXV- Implementar ações que gerem treinamento, formação, capacitação com livros didáticos e paradidáticos incluindo a editoração, impressão, publicação, divulgação, distribuição e comercialização em áreas distintas, inclusão digital, serigrafia, música, teatro, dança, corte e costura artes plásticas, artesanato, tear e culinária, praticas de diversas modalidades esportivas;

XXVI - Promover e ajudar no desenvolvimento cultural esportivo e da arte regional, fomentando ações estratégicas como:

A) Promover campanhas culturais, inclusive de caráter publicitário;

B) Promover o uso da internet com criação de blogs, radioweb, webtv's e outros veículos de comunicação (TV, radio e jornal) como forma e divulgação cultural e das ações realizadas pela entidade;

XXVII - Acompanhar, promover, acolher e coordenar ações estratégicas no amparo às crianças, aos adolescentes carentes com a criação e atendimento a creches destinadas ao amparo de 0 a 6 anos de idade e implementação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência e facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos com eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação;

XXVIII - Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração direta e indireta, empresas privadas e relacionadas às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, planejamento, organização e administração de serviços sociais e de unidade de serviço social; realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades nacionais e internacionais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil. Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos civis, planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

XXIX - Prestar serviços de assessoria de eixo de convênios e captação de recursos com órgão públicos, parceria privada e entidades internacionais;

XXX - Promover políticas públicas na área de esporte para portadores de deficiência em geral, dependência química e de saúde mental ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias;

XXXI - Promover e incentivar a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento e a difusão das inovações tecnológicas para melhor qualidade de vida;

XXXII - Promover instrumentação para geração de emprego e renda e seus mecanismos como cooperativismo e comercialização interna e externa;

XXXIII - Fazer convênios e parcerias com órgãos públicos, parceria privada e entidades internacionais;

XXXIV - Promover, auxiliar, apoiar e divulgar novos modelos sócio produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego ou crédito a diversas áreas, consoante ao Art. 3º da Lei 9.790/99;

Carolina Carolina 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

REGISTRO DE ASSINATURA
SOB Nº 187/16

Carolina Carolina 6º Ofício de Notas
Teresina - PI
Francisco de R. R. de Carvalho
Escritório Comprova-se
Teresina - PI



Art. 4º - O INSTITUTO SARAH MENEZES não tem caráter político-partidário, devendo ater-se as suas finalidades estruturais.

CAPITULO III DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO

Art. 5º - Para a consecução de suas finalidades o Instituto poderá:

- I - Conceder bolsas de estudos e ajuda de custo para aperfeiçoamento de especialista devotado a geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento da arte como agente de integração na intermediação de estágios entre empresa e escola nas áreas de empresa, pesquisa, assessoria e consultoria na seguinte forma efetuando recrutamento e a seleção de pessoal participando total ou participantes do processo de seleção de pessoal ou concursos públicos, monitoramento projetos nos campos da ciência e tecnologias, analisando e divulgando dados e estudos técnicos, científicos, operalizando sistema de processamento e comunicação eletrônica de dados;
- II - Conceder prêmios de estímulo a pessoas que tenha contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento na área Esportiva, social, cultural, educacional e artísticas no país;
- III - Promover e conscientizar à sociedade da importância do esporte na vida cada cidadão;
- IV - Promover ações sociais, esportivas e sócias educativas aos beneficiários dos projetos desenvolvidos pela entidade, como a toda sociedade;
- V - Organizar, promover, patrocinar e ministrar aulas de judô, ginástica, defesa pessoal e Jiu-jitsu como pratica de finalidade esportiva e sócia educativa;
- VI - Promover, participar e fazer representar em competições e em campeonatos promovida pelas Federações e Confederações a que estiver filiada;
- VII - Transmitir aos associados normas técnicas emanadas dos órgãos superiores;
- VIII - Promover ações de captações de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas, lazer e de fomento ao pragmatismo juvenil bem como adotar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes de concessão a incentivos fiscais;
- IX - Promover a realização de debates, estudos, conferencia e pesquisas sobre a realidade e situação do jovem a fim de contribuir com políticas publicas que visem a assegurar e ampliar os direitos da juventude e do esporte independente da modalidade na vida cotidiana da sociedade;
- X - Promover ações para desenvolvimento do escotismo e semelhantes;
- XI - Promover segurança alimentar e nutricional dos nossos beneficiários;
- XII - Promover palestras, simpósios, congressos, conferencias, cursos preparatórios, técnicos, e mobilizações como prevenção as necessidades em evidencias;
- XIII - Promoção gratuita de educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei e decreto (Lei 3.100/99, Art. 6º);

Parágrafo Único: O INSTITUTO SARAH MENEZES - Não distribui entre seus instituidos e membros efetivos que integram a direção, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

XIV - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

REGISTRO EM SEU OFÍCIO
SOB Nº 116
Teresina, PI

Caro Sr. Oficial de Registro
Francisco de F. R. de Carvalho
Carimbo e Assinatura
Teresina, PI



5166

XV - Implementar, acompanhar e coordenar ações estratégicas na construção de projetos para a promoção e igualdade para a Mulher no combate à exploração sexual e adolescente e ao tráfico de mulheres; Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos referentes a diversas referentes à Lei 11.340 (Lei Maria da Penha - combate à violência doméstica);

XVI - Implementar ações que gerem programas para o reconhecimento e titulação das comunidades quilombolas e Indígenas e outras etnias;

XVII - Promoção de campanhas educativas, referente à lei 10.639/03 que ensina a história e cultura africana e Indígena no Brasil nas escolas e universidades de caráter sociocultural em meios de comunicação de massa;

XVIII - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos referentes à Lei 11.340 (Lei Maria da Penha - combate à violência doméstica);

XIX - Políticas afirmativas em comunidades quilombolas, indígenas e outras etnias, aquisição e entrega de equipamentos para o etnodesenvolvimento tais como: apetrechos de pesca, artesanato, casas populares, casas de farinha, fábrica de gelo, creches, equipamentos e mobiliário, escola familiar agrícola, ampliação e reforma de escola familiar agrícola, inclusão digital, transporte escolar, formação continuada, material didático e paradidático, acervo bibliográfico, e outras ações atendidas pelos Ministérios: Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Cidades, Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Meio Ambiente e Recursos Naturais, Educação, Saúde, Justiça, Comunicações, Transportes, Cultura, Agricultura Pecuária e Abastecimento, Turismo, Ciência Tecnologia e Inovação, Defesa, Esporte, Turismo, Integração Nacional, Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de portos, Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Departamento Nacional de Trânsito - DNATRAN, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, PETROBRAS, dentre outras instituições privadas e internacionais;

XX - Fomentar ações que gerem a regularização das terras indígenas nas suas atividades agro florestais, extrativismo de recursos naturais, atividade pecuária, agroindustriais de pequeno porte;

XXI - Implementar, acompanhar e coordenar ações estratégicas na construção de projetos políticos para as Mulheres com a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher com o objetivo de elaborar e implementar nos municípios e estado políticas públicas de gênero. Entre as ações do conselho, estão o acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência e articular os meios para ampliar o acesso de mulheres ao mundo do trabalho, garantindo-lhe a inclusão pelo direito e pela renda;

XXII - Implementar, acompanhar e coordenar ações contra a exploração sexual da infância e da adolescência;

XXIII - Desenvolver programas de apoio as gestantes em situação do parto em unidades hospitalares públicas e particulares;

XXIV - Implantar ações estratégicas sobre a Educação do Campo que estejam voltadas ao desenvolvimento sustentável em todos os níveis, modalidades e sistemas de ensino nas capitais, em outros municípios e estados do Brasil e especificamente no Piauí;

Teresina, 05 de Maio de 2011
Teresina, PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 11.340/03

Carilene de F. R. da Silva
Secretaria de Políticas para as Mulheres
Teresina, PI



XXXV – Implementar, acompanhar e coordenar ações para o desenvolvimento do apoio técnico para o Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas em Geral; Trabalho

Camilo José Cela
Francisco de Asís Garza
Sociedad Compromiso
Tucumán-PI

7116

Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho; Gestão de Negócios Públicos e Privados; Apoio técnico à qualificação e requalificação para o trabalho;

XXXVI – Elaborar editais, executar e responsabilizar-se, na execução de concursos públicos no âmbito Estadual Municipal.

XXXVII – Implementar, acompanhar ações para o desenvolvimento de Comunicação – desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas e jornalismo; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização universitária e social. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno de mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital). Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas da área do conhecimento, visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessa área. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área;

XXXVIII – Implementar, acompanhar e coordenar ações para o desenvolvimento da Cultura - Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras-de-arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação), das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo), da música (apreciação, criação e performance), das artes cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance). Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros, organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N°
Teresina, 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Carilene de F. R. de Carvalho
Escritante Compromissada
Teresina-PI



8/16

jovens, adultos e melhor idade, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas da área do conhecimento, visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessa área, desenvolver programas para o resgate da cultura de raiz. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área;

XXXIX – Implementar, acompanhar e coordenar ações para o desenvolvimento da Educação - Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógico das escolas que vise o acesso e a leitura de material didático e paradidático, para as pessoas menos favorecidas. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional. Articulação e promoção de estudos, pesquisas e desenvolvimento de processos e metodologias que possibilitem ampliar as discussões relativas a questões epistemológicas, pedagógicas e metodológicas no ensino infantil, fundamental, médio e superior. Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas da área do conhecimento, visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessa área. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área;

XI. Fomentar, implementar, acompanhar e coordenar ações de preservação ambiental e estimular sob todas as formas a criação e o desenvolvimento de um novo pensamento ecológico sustentável a serviço da comunidade em programas e projetos, programas e serviços, realização de outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos; gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estadual, municipais, nacional e internacional; assessoria técnica a conselhos comitês e consórcios municipais, estaduais, nacional e internacional de recursos hídricos. Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N° 118/11/11
Teresina Carli 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Teresina de F. R. de Carvalho
Escritório Compromissada
Teresina-PI

Página 8



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9/16

e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo. Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas da área do conhecimento, visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessa área. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área: produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área;

XI.1 – Fomentar, implementar, acompanhar e coordenar ações para o desenvolvimento na promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei no desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, de terapia ocupacional, fisioterapia, dentre outras; Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo, ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais. Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos. Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar. Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas da área do conhecimento, visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessa área. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área: produção de material didático, informações e conhecimentos na área;

XI.1.1 – Promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva nos Municípios, Estados e União.

XI.1.2 – Formular, implementar, acompanhar e coordenar as ações de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e do agronegócio, viabilizando o acesso dos produtores rurais a informações, tecnologias, infraestrutura, logística, assistência técnica e sanidade animal e vegetal.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N°
Teresina Cardozo do Ólio de Notas

Cartório de Notas
Física da F. R. de Carvalho
Escritório Comptônicos da
Teresina-PI



10/16

XLIV – Planejar, acompanhar, coordenar, promover e executar ações da política agrícola nos Municípios, Estados, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar e executar ações de abastecimento d'água, assistência técnica e extensão rural; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária nos Municípios, Estados; executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a infraestrutura rural, em articulação com órgãos e entidades municipais, estaduais; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área;

XLV – Formular, implementar, acompanhar e coordenar ações da política fundiária e de reforma agrária, voltadas para implementação dos programas de fomento e de assessoria técnica, social e ambiental às áreas ou aos projetos de assentamento em geral, segundo um continuado processo de agregação de valores éticos, morais, culturais e tecnológicos entre outros, orientados para o desenvolvimento mais pleno e equilibrado, em termos local, regional, nacional e internacional. Através de assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária que visa implantar ações descentralizadas de apoio às famílias dos agricultores (as) assentados (as) nos Projetos de Reforma Agrária e Projetos de Assentamentos reconhecidos pelo INCRA, com iniciativa de órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, tais como: Crédito Rural; Capacitação; Cooperação; Organização Rural; Infraestrutura e Serviços Sociais; Infraestrutura Produtiva; Extrativismo; Pesca Artesanal; Cultura; Sistemas de produção; Mercado e Comercialização; Agro industrialização e Meio Ambiente, dentre outros que se façam necessários. Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área;

XLVI – Promover a realização de estudos, debates, conferências e pesquisas sobre a realidade e situação do jovem, a fim de contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas que visem a assegurar e ampliar os direitos da juventude;

XLVII – Promover o acesso de jovens a bens públicos, equipamentos esportivos, educacionais e culturais e a atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais, a fim de contribuir para a construção de consciência e a prática cívica pelo jovem;

XLVIII – Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas;

XLIX - Implantar, acompanhar e coordenar o desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, nas diversas regiões do Brasil, com o objetivo de garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência; o funcionamento de Núcleos do PRONASCI para jovens de 15 a 29 anos em contextos de violência; o fomento de pesquisas para o desenvolvimento de políticas sociais de esporte recreativo e de lazer e o desenvolvimento do sistema de gestão compartilhada do esporte e lazer.

REGISTRO/MICROFILMADO
SOB Nº
Presina Antônio 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Adriano Vitorino de Nêto
Escritor de F. R. de Carvãl
Escritor Compromissal
Teresina-PI

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/VU9M-7B2RH-63VH5-9K53H>.



11/16

L – Implantar, acompanhar e coordenar ações educativa continuada de gestores, agentes sociais, lideranças as comunitárias, pesquisadores, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública com vistas à formação e a implementação de políticas de lazer e de inclusão social e cultural;

LI – Implantar, acompanhar e coordenar ações e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, que prevê a construção e reforma de equipamentos entre outros;

LII – Prestar serviços de radiodifusão Educativa e Cultural: Televisão (TV), Televisão digital, Frequência Modulada (FM), Frequência Modulada (AM), Radiodifusão Comunitária (RadCom), Onda Média (OM), Onda Curta (OC), Onda Tropical (OT), Ancilares de TV, Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos (SARC);

LIH – Objetivar a produção e aquisição de lotes urbanizados;

LIV – Distribuir cestas básicas aos familiares das crianças e dos adolescentes, em caráter emergencial, quando as mesmas encontrarem-se desamparadas;

LV – Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública na construção de consórcios públicos na busca de parcerias por dois ou mais entes da federação, para a realização de objetivos de interesse comum, em qualquer área diante das determinações da Política Nacional para discutir formas de promover o desenvolvimento municipal e regional, como gerir o tratamento de resíduos sólidos, saneamento básico, saúde, educação, abastecimento e alimentação ou ainda execução de projetos urbanos, pesquisa e estudos técnicos, cultura, esporte, turismo, transporte público e segurança pública, gestão ambiental, desenvolvimento regional, urbano, rural, agrário e obras públicas, manutenção de equipamentos e informática, entre outras.

Art. 6º - O INSTITUTO SARAH MENEZES - No desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - O INSTITUTO SARAH MENEZES dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de promoções, eventos culturais e festivos, pesquisas de mercado, mídia e opinião pública de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuam em áreas afins.

Art. 7º - O INSTITUTO SARAH MENEZES disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria. Art. 8º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

Art. 8º O patrimônio do Instituto Sarah Menezes será composto de:

- a) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

Doações ou legados;

- c) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB N.º
Teresina, 6º Ofício de Notas
Teresina-Pi

Carilândia de Mena
Teresina-Pi
Escritório Compromissos
Teresina-Pi



- 12/16
- d) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
 - e) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
 - f) Rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
 - g) Usufruto que lhes forem conferidos;
 - h) Juros bancários e outras receitas de capital;
 - i) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
 - j) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. São atribuições da Assembléia Geral:

I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da (sigla da associação);

III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 13. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - Por seu Presidente;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Terésina Cartão 6º Ofício de Notas
Terésina-PI

Cartão 6º Ofício de Notas
Franciscalla R. de Araújo
Secretaria Comprim: 3344
Terésina-PI



- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por 1/3 de seus membros.

13/16

Art. 14. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 15. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida (ou não) a reeleição.

Art. 16. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 17. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - Elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V - Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 19. Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 20. Compete ao Vice-Presidente:

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 118611
Teresina Cândido 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Delegado do 6º Ofício de Notas
Francisco de A. de Barros
Escritório Comprovações
Teresina-PI



- 14/11/16
- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
 - II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
 - III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 21 Compete ao 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - Cadastrar pessoas carentes que procurarem O Instituto Sarah Menezes, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências;
- IV - Cadastrar e zelar para as atividades e programas existentes na instituição.

Art. 22 Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 23 Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 24. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 25. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 26. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 148774
Teresina Carbrão de Oliveira
Teresina 2.º fl.

Carbrão de Oliveira
Teresina 2.º fl.
Teresina 2.º fl.



15/16

Art. 27. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Os sócios e dirigentes do Instituto Sarah Menezes, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 30. O Instituto Sarah Menezes é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembléia Geral do Instituto Sarah Menezes, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 31. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 32. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 34. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos.
- d) Extinção da Associação.

Art. 35. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº
Teresina Cardine 6º Ofício de Notas
Teresina, PI

Cartão de
Kaciara F. R. de Carvalho
Escritório Compromissário
Teresina-PI



16/16

Art. 36. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 37. O orçamento do Instituto Sarah Menezes será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, subórgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Teresina, para sanar possíveis dúvidas.

Teresina, 20 JUNHO de 2015.

5º Ofício
André Luiz Feitosa Quixada
ADVOGADO
OAB/PI - 7417

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91 / Sul - Centro

Maria do Amparo Portela Leão de Araújo

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICO

Maria do Amparo Portela Leão de Araújo - Teresina - PI. Esg: 186/322-5565

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADA.
DOU FE. EN TEST. Maria do Amparo Portela Leão de Araújo DA VERDADE. TERESINA-PI. 31/08/2015.

TESTEMUNHA DE FIDELIDADE - Escrevente Autorizada
Empl.: 3,18 TJ: 0,32 Selo: 0,10 Total: 3,60 (5)

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ofício de Notas
Registro e Autenticidade

ARQUIVAMENTO
Nº ANG 017877
Série 021

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Macêdo Lima
Escrevente Compromissada

na-Plau

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ofício de Notas
Registro e Autenticidade

ARQUIVAMENTO
Nº ANG 060182
Série 032

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo da Arêa Leão - Tab
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILMADO/S05, N.º
Teresina, 14/09/2015

Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
COB Nº 11894
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VUJ9M-7B2RH-63VH5-9K53H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Renata Rejane Rodrigues De Sousa (CPF ***.589.213-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VUJ9M-7B2RH-63VH5-9K53H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SARAH MENEZES.

Aos 20 dias do mês de Junho de 2015 às 19h30min. Reuniram se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Avenida Miguel Rosa, 4153A. Bairro Piçarra, nesta cidade de Teresina, PI. Com a finalidade de fundar uma associação, para fins promoção de assistência social as crianças, jovens e adolescentes e outros fins de inclusão social e promoção de políticas publicas em diversos segmentos da sociedade seja no âmbito da saúde, do esporte, da cultura e do meio ambiente. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr^a. **Sarah Menezes**. Para secretariá-lo foi indicado o Sr. **Cleomar Vieira**. Logo a seguir, A Sr^a. Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 04 (quatro anos), a contar desta data com direito a reeleição. E que ficaram assim constituídos: Presidente: Sr^a. **SARAH GABRIELLE CABRAL DE MENEZES**, residente na Rua Priscila Almeida 6659 - Gurupi, RG Nº 2.572.746 SSP-PI, CPF Nº 012.284.083-60; Vice-Presidente: Sr. **EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO**, residente na Quadra 05, Casa 22 - Conjunto Saci, RG Nº 000198G/PI CREF, CPF Nº 462.871.593-91; Primeiro Secretário: **CLEOMAR VIEIRA GOMES**, RG Nº 1.300.829 SSP-PI, CPF Nº 564.767.953-68. Sr. Segundo Secretário: Sr. **FRANKLIN MENDES SANTOS**, RG Nº 1.341.742 SSP-PI, CPF Nº 770.444.103-59; Primeiro Tesoureiro: **EVALDO DE JESUS ALMEIDA**, residente na Rua Fernando Pires Real, 2468 - São João, RG Nº 246.969 SSP-PI, CPF Nº 152.329.483-34; Segundo Tesoureiro: **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**, RG Nº 1.970.795, CPF Nº 242.910.053-34. O Conselho Fiscal ficará constituído pelo presidente e seus respectivos suplentes abaixo denominados: Sr. **CLEMILTON VIEIRA GOMES**, RG Nº 1.188.653 SSP-PI, CPF Nº 471.043.503-06; Sr. **EDILSON PEREIRA DA ROCHA**, RG Nº 1.980.071 SSP-PI, CPF Nº 867.283.003-25; Sr. **ROBERTH WILLAMES FELICISSIMO DE OLIVEIRA** RG Nº 1.219.102 SSP-PI, CPF Nº 446.701.503-59. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Teresina, 20 de junho de 2015.

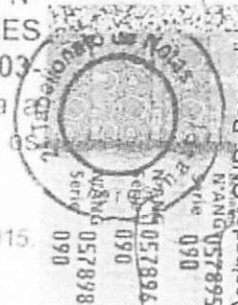
Sarah Gabrielle Cabral de Menezes
Presidente: SARAH GABRIELLE CABRAL DE MENEZES RG Nº 2.572.746 SSP-PI / CPF Nº 012.284.083-60.

Expedito de Melo Rosa Falcão Filho
Vice Presidente: EXPEDITO DE M. R. FALCAO FILHO RG Nº 000198G/PI CREF / CPF Nº 462.871.593-91.

Cleomar Vieira Gomes
Secretário: CLEOMAR VIEIRA GOMES RG Nº 1.300.829 SSP-PI / CPF Nº 564.767.953-68.

RECONHECIDO POR SEDELANCA AS FIRMAS DE: EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO, SARAH GABRIELLE CABRAL DE MENEZES E CLEOMAR VIEIRA GOMES POR FEE EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/06/2015.

RONALDO LOPES DE SOUSA-SUBSTITUTO
Empl. 05/24 11.0.96 Sel. 10.30 Total 11.0.80 (8)



REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 48873
Teresina Cartório do 6º Ofício de Notas
Teresina-PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2/2

Franklin Mendes Santos
2º Secretário: FRANKLIN MENDES SANTOS RG Nº 1.341.742 SSP-PI / CPF Nº 770.444.103-59.

Evaldo de Jesus Almeida
1º Tesoureiro: EVALDO DE JESUS ALMEIDA RG Nº 246.969 SSP-PI / CPF Nº 152.329.483-34.

Raimundo Nonato Santos Lopes
2º Tesoureiro: RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES RG Nº 1.970.795 SSP-PI / CPF Nº 242.910.053-34.

Clemilton Vieira Gomes
Pres. Conselho Fiscal: CLEMILTON VIEIRA GOMES RG Nº 1.188.653 SSP-PI / CPF Nº 471.043.503-06.

Edilson Pereira da Rocha
Conselheiro Suplente: EDILSON PEREIRA DA ROCHA RG Nº 1.980.071 SSP-PI / CPF Nº 867.283.003-25.

Robert Willames F. de Oliveira
Conselheiro Suplente: ROBERTH WILLAMES F. DE OLIVEIRA RG Nº 1.219.102 SSP-PI / CPF Nº 446.701.503-59.

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Cláudio Caldas, 147/92, Teresina-PI, CEP: (86) 3321-0790, email: nabil@nabil.com.br

Sol Lygia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EVALDO DE JESUS
ALMEIDA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 28/09/2013.

RONALDO BUCAR LOPES DE SOUSA-SUBSTITUTO
Emol: 43,18 TJ: 0,32 Selo: 0,10 Total: 43,60 (8)



[Handwritten signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabel
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 086 - 3221-3643 / 3221-6786

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
☒ P. JURÍDICA ☐ REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº
Teresina, 11/09/2013

[Handwritten signature]
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 11813
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXN8Q-9EM76-P5DK6-LWLZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Renata Rejane Rodrigues De Sousa (CPF ***.589.213-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XXN8Q-9EM76-P5DK6-LWLZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, por meio do Processo nº 148605, neste serviço registral, **3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, foi registrado nos arquivos digitais por imagem, Protocolo nº 1276, sob o nº de **ORDEM 10664, LIVRO A-22 RCPI**, Datado de **26/06/2026**, folha(s) 40 - 41V, **A Ata do INSTITUTO SARAH MENEZES CNPJ: 23.968.528/0001-54**, realizada em 23 de março de 2026, para **RENÚNCIA DA PRESIDENTE E SUBSTITUIÇÃO AO CARGO EM VACÂNCIA**, os membros da Diretoria Foram eleitos e empossados para cumprir mandato complementar até 2028. Apresentado pelo Presidente Sr. **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Karoline Henrique de Oliveira Lima, escrevente autorizada a digitei. Emolumentos: R\$ 22,11; FERMOJUPI: R\$ 4,42; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,22; FMADPEP: R\$ 0,22; MP: R\$ 1,77; Total: R\$ 29,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJP27549 - 8CEY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica.

Teresina – PI, 26 de junho de 2026.

Karoline Henrique de O. Lima
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Karoline Henrique de O. Lima
Escrevente Autorizada
3º RTD/RCPI

3º Cartório de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de
Teresina - PI

ESTADO DO PIAUÍ



Shopping Riverside, Piso superior

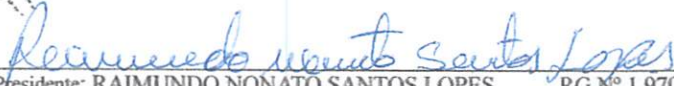
CPI 234558

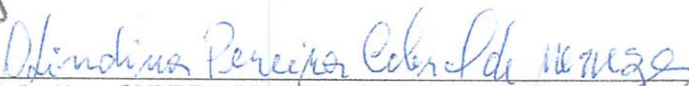


ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA VICE-PRESIDENTE E 1º SECRETARIO DO
INSTITUTO SARAH MENEZES.

Aos 23 dias do mês de março de 2026, às 19h30min, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados associados, na Avenida Miguel Rosa, 4153, Bairro Piçarra, nesta cidade de Teresina-PI, com a finalidade de realizar a eleição e posse da nova Vice-Presidente e 1º Secretária. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Raimundo Nonato Santos Lopes. Para secretariá-lo, foi indicado o Sr. Edilson Pereira da Rocha. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da pauta da Assembleia Geral. Concluída a leitura, o Estatuto foi relido e, dando-se prosseguimento aos trabalhos, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da nova Vice-Presidente e 1º Secretária, que darão continuidade ao mandato junto com o restante da diretoria atual. Sendo a Vice-Presidente eleita a Sra. OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES, residente na Rua Priscila Almeida, 6659, Gurupi, portadora de RG nº 2.572.746 SSP-PI e CPF nº 894.631.96820; e, como 1º Secretário, o Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de Registro Geral e CPF nº 024.207.783-83 SSP-PI. Após essas mudanças na diretoria, ela passa a ser constituída da seguinte forma: Presidente: Sr. RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de RG nº 1.970.795 e CPF nº 242.910.053-34; Vice-Presidente: Sra. OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES, residente na Rua Priscila Almeida, 6659, Gurupi, portadora de RG nº 2.572.746 SSP-PI e CPF nº 894.631.968-20; Primeiro Secretário: Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de Registro Geral e CPF nº 024.207.783-83 SSP-PI; Segundo Secretário: Sr. FRANKLIN MENDES SANTOS, portador de RG nº 1.341.742 SSP-PI e CPF nº 770.444.103-59; Primeiro Tesoureiro: Sr. EVALDO DE JESUS ALMEIDA, residente na Rua Fernando Pires Real, 2468, São João, portador de RG nº 246.969 SSP-PI e CPF nº 152.329.483-34; Segundo Tesoureiro: Sr. RODRIGO VERCOSA LOPES, residente na Av. São Raimundo, 800, Piçarra, CEP 64017-090, portador de RG nº 2.584.929 SSP-PI e CPF nº 031.190.363-07. O Conselho Fiscal ficará constituído pelo presidente e seus respectivos suplentes abaixo denominados: Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, portador de RG nº 5041376 SSP-PI e CPF nº 024.207.783-83; Sr. CLEMILTON VIEIRA GOMES, portador de RG nº 1.188.653 SSP-PI e CPF nº 471.043.503-06. Com relação a um dos cargos do Conselho Fiscal, esse ficará em vacância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Teresina, 23 de março de 2026.


Presidente: RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES RG Nº 1.970.795 SSP-PI / CPF Nº 242.910.053-34.


Vice Presidente: OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES RG Nº 2.572.746 SSP-PI / CPF Nº 894.631.968-20.


1º Secretário: EDILSON P. DA ROCHA RG Nº 1.980.071 SSP-PI / CPF Nº 867.283.003-25.

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45856-TZM www.tjpi.jus.br/portalexta. AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escritor Autorizado Emissão TJ-160 FMMPE-008 FEAD-008 Selo:0:26 Total:10,02 - CP-178 Ata de Eleição e Posse

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Auto Hécio dos Santos Silva Escritor Autorizado Teresina-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDILSON PEREIRA DA ROCHA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45857-ULRQ www.tjpi.jus.br/portalexta. AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escritor Autorizado Emissão TJ-160 FMMPE-008 FEAD-008 Selo:0:26 Total:10,02 - CP-178 Ata de Eleição e Posse

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL



2º Secretário: FRANKLIN MENDES SANTOS

RG Nº 1.341.742 SSP-PI / CPF Nº 770.444.103-59.

1º Tesoureiro: EVALDO DE JESUS ALMEIDA

RG Nº 246.969 SSP-PI / CPF Nº 152.329.483-34.

2º Tesoureiro: RODRIGO VERCOSA LOPES

RG Nº 2.584.929 SSP-PI / CPF Nº 031.190.363-07.

Pres. Conselho Fiscal: JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, RG nº 5041376 SSP-PI e CPF nº 024.207.783-83

Conselheiro Suplente: CLEMILTON V. GOMES

RG Nº 1.188.653 SSP-PI / CPF Nº 471.043.503-06.

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEONARDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - FONE: 3221.6011
CNPJ 07.566.838 - ATENDIMENTO: 08h às 18h - PORTALEXTA.COM.BR
TITULAR: AURELIO GONÇALVES DE SAUSO FILHO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANKLIN MENDES SANTOS e EVALDO DE JESUS ALMEIDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45858-T20W AJR45859-3PW1 www.tjpi.jus.br/portalexta

AURELIO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escritor Autorizado
Emol: 16.00 TJ: 3.00 FMMP: 1.20 FMADPEP: 0.16 FEAD: 0.16 Selo: 0.52 Total: 20.04 - OP: 178
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurelio Marcio dos Santos Silva
Escritor Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEONARDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - FONE: 3221.6011
CNPJ 07.566.838 - ATENDIMENTO: 08h às 18h - PORTALEXTA.COM.BR
TITULAR: AURELIO GONÇALVES DE SAUSO FILHO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE RODRIGO VERCOSA LOPES e JOHN LENNON GOMES DE SOUSA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45860-Y3UU AJR45861-E1TS www.tjpi.jus.br/portalexta

AURELIO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escritor Autorizado
Emol: 16.00 TJ: 3.00 FMMP: 1.20 FMADPEP: 0.16 FEAD: 0.16 Selo: 0.52 Total: 20.04 - OP: 178
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurelio Marcio dos Santos Silva
Escritor Autorizado
Teresina - PI

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

Ilmarine Fonseca - Tabelião
Rua Governador João Pires Nº 1455
Fone: (86) 3304-2199 - CEP: 64.048-522

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE OLINDINA PEREIRA CABRAL DE MENEZES e CLEMILTON VIEIRA GOMES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E POSSE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 25/06/2026 08:55:11. SELO AJR36466 - 399U, AJR36467 - X9R6 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta.

Eva Araújo Reis Lopes - Escritor

Emol: R\$ 15.00 TJ: R\$ 3.00 FEAD: R\$ 0.16 FMMP: R\$ 1.20 Selo: R\$ 0.52 Total: R\$ 20.04



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina

Wanderson Bezerra de Azevedo
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada formulado perante esta 3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE TERESINA -PI, sob o Processo nº 146475, mais precisamente no microfilme nº 4843 em 14/09/2015, encontrei o Registro da **ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SARAH MENEZES**, realizada em 20/06/2015. CERTIFICO ainda, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018, artigo 4º, inciso VIII, alínea "D", número 3, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 15 de maio de 2018, nº 90, às folhas 1-16, ser este o cartório responsável pelo acervo dos registros de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas dos antigos 5º e 6º Ofícios desta capital (Djalma Veloso e Nazareno Araújo). O referido é verdade e dou fé. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, escrevente autorizada a digitei. Emolumentos: R\$ 47,80; FERMOJUPI: R\$ 9,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,83; Total: R\$ 61,45. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGU74752 - 3RWW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica.

Teresina - PI, 26 de Dezembro de 2024

Renata Rejane Rodrigues de Sousa

RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA

ESCREVENTE AUTORIZADA



Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrevente Autorizada



Shopping Riverside, Piso superior

Avenida Ininga, 1201, Bairro Jockey, Loja 388, Teresina-PI, CEP 64048-110

Telefone e WhatsApp (86) 3142-1842 Email: rtd.teresina@gmail.com



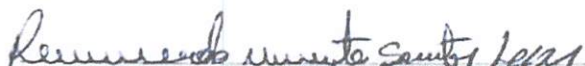
**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO SARAH MENEZES.**



Aos 20 dias do mês de junho de 2024 às 19h30min. Reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados aos associados, na Rua Leonardo castelo branco, 500, sala 01, bairro Morada do Sol. Nesta cidade de Teresina, PI. Com a finalidade de realizar a eleição e posse da nova diretoria. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **Raimundo Nonato Santos Lopes**. Para secretariá-lo foi indicado a Sr^a. **Maria de Jesus da Silva Gomes**. Logo a seguir, O Sr. Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse à leitura de pauta da Assembleia Geral. Concluída a leitura, o Estatuto foi relido e dando-se prosseguimento aos trabalhos, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 04 (quatro anos), a contar desta data com direito a reeleição. E que ficaram assim constituídos: Presidente: Sr. **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes 4322 Piçarra II. Portador de RG Nº 1.970.795 e CPF Nº 242.910.053-34. Vice-Presidente: Sr^a. **SARAH GABRIELLE CABRAL DE MENEZES**, residente na Rua Priscila Almeida 6659 - Gurupi, portador de RG Nº 2.572.746 SSP-PI, CPF Nº 012.284.083-60; Primeiro Secretário: **MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES**, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes 4322 Piçarra II, portadora de Registro Geral e CPF Nº 791.326.343-15 SSP-PI; Sr. Segundo Secretário: Sr. **FRANKLIN MENDES SANTOS**, RG Nº 1.341.742 SSP-PI e CPF Nº 770.444.103-59; Primeiro Tesoureiro: **IVALDO DE JESUS ALMEIDA**, residente na Rua Fernando Pires Real, 2468 - São João, portador de RG Nº 246.969 SSP-PI e CPF Nº 152.329.483-34; Segundo Tesoureiro: **RODRIGO VERCOSA LOPES**, residente na Av. São Raimundo, 800 Piçarra, CEP 64017 090, portador de RG Nº 2.584.929 SSP-PI e CPF Nº 031.190.363-07. O Conselho Fiscal ficará constituído pelo presidente e seus respectivos suplentes abaixo denominados: Sr. **JOHN LENNON GOMES DE SOUSA**, portador de RG: 5041376 SSP-PI, e CPF: 024.207.783-83; Sr. **EDILSON PEREIRA DA ROCHA**, portador de RG Nº 1.980.071 SSP-PI e CPF Nº 867.283.003-25; Sr. **CLEMILTON VIEIRA GOMES**, RG Nº 1.188.653 SSP-PI e CPF Nº 471.043.503-06. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

5º OFÍCIO

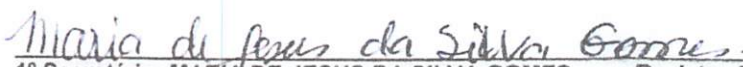
Teresina, 20 de junho de 2024.


Presidente: **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**


RG Nº 1.970.795 SSP-PI / CPF Nº 242.910.053-34.


Vice Presidente: **SARAH GABRIELLE C. DE MENEZES**


RG Nº 2.572.746 SSP-PI / CPF Nº 012.284.083-60.


1º Secretário: **MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES**

Registro Geral e CPF Nº 791.326.343-15 SSP-PI.



CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

Ilimane Fonseca - Tabelião
Rua Governador Joca Pires Nº 1455
Fone: (86) 3304-2199 - CEP: 64.048-522

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO

NONATO SANTOS LOPES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E

POSSE, EM TEST.  DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI,

25/10/2024 11:09:58.

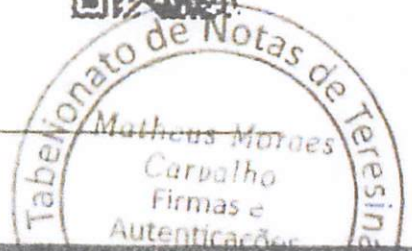
SELO AGV10035 - 6LWT CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalextra.



Matheus Moraes Carvalho - escrevente

Emol. R\$ 4.92 TJ: R\$ 0.98 MP: R\$ 0.39 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 6.55



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Franklin Mendes Santos
2º Secretário: FRANKLIN MENDES SANTOS

RG Nº 1.341.742 SSP-PI / CPF Nº 770.444.103-59.



Evaldo de Jesus Almeida
1º Tesoureiro: EVALDO DE JESUS ALMEIDA

RG Nº 246.969 SSP-PI / CPF Nº 152.329.483-34.

Rodrigo Vercosa Lopes
2º Tesoureiro: RODRIGO VERCOSA LOPES

RG Nº 2.584.929 SSP-PI / CPF Nº 031.190.363-07.

John Lennon Gomes de Sousa
Pres. Conselho Fiscal: JOHN LENNON G. DE SOUSA

RG 5041376 SSP-PI / CPF 024.207.783-83.

Edilson P. da Rocha
Conselheiro Suplente: EDILSON P. DA ROCHA

RG Nº 1.980.071 SSP-PI / CPF Nº 867.283.003-25.

Clemilton V. Gomes
Conselheiro Suplente: CLEMILTON V. GOMES

RG Nº 1.188.653 SSP-PI / CPF Nº 471.043.503-06.



TERESINA CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EVALDO DE JESUS ALMEIDA DOU FE EM TEST. DA VERDADE.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
OFICIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE EM SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
OFICIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escrivente Autorizado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RODRIGO VERCOSA LOPES DOU FE EM TEST. DA VERDADE.

CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE EM SELO DIGITAL

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOHN LENNON GOMES DE SOUSA E EDILSON PEREIRA DA ROCHA DOU FE EM TEST. DA VERDADE.

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA - Escrivente Autorizado
Emul 14 76 73 0 94 FPM/PI 1 17 Selo 0 76 Total: 19 65 - CP: 213

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA
Ilmae Fonseca - Tabelião
Rua Governador Joca Pires Nº 1455
Fone: (86) 3304-2199 - CEP: 64.048-522

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLEMILTON VIEIRA GOMES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E POSSE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 12/08/2024 16:59:30.

SELO AGP42127 - 74X CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Pedro Luis Machado de Melo - Escrivente Autorizado

Emul R\$ 105 73 R\$ 0 90 MP R\$ 0 39 Selo R\$ 0 28 Total: R\$ 6 55

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
RCPJ registrado sob o nº 9518 no Livro A RCPJ nº 1 folha(s) 71 a 71V em 28/10/2024 10:09:33, Protocolado sob o nº 6 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 11/10/2024. Selo: AGU74227 - VQPQ, AGU74228 - M09J CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Renata Rejane Rodrigues de Sousa - Escrivente

Emul R\$ 110 77 FERMJUPI R\$ 1 24 50 MP R\$ 0 29 Selo R\$ 0 22 Total: R\$ 112 28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-8064 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA (Migração) nº B616 em 28/10/2024 10:06:56, Protocolado sob o nº 6 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 11/10/2024. Selo: AGU74226 - NCFX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Renata Rejane Rodrigues de Sousa - Escrivente

Emul R\$ 79 67 FERMJUPI R\$ 1 16 17 MP R\$ 5 37 Selo R\$ 0 28 Total: R\$ 85 32



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Digitado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

O representante legal, **Raimundo Nonato Santos Lopes**, CPF nº **242.910.053-34**, declara sob as penas da lei, conforme a [Lei Federal n.º 13.019/2014](#), que a entidade **INSTITUTO SARAH MENEZES – ISM**, CNPJ nº **23.968.528/0001-54**, desenvolve atividades voltadas à promoção de finalidades de relevância pública e social. A instituição possui infraestrutura compatível e experiência prévia na execução de objetos de parceria. Assim citado abaixo:

I- Implementar acompanha e coordenar ações estratégicas na construção de projetos de políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura e lazer;

II- Funcionar como agente do processo de desenvolvimento da comunidade do judô, executando tarefas de relevantes interesses da categoria isoladamente e/ou em regime de coparticipação com diversos setores da sociedade como também desenvolver outras atividades correlacionadas;

III- Ministrar o ensino em caráter amadorístico, educacional e promocional do judô, esporte de tablado;

IV- Incentivar por todos os meios, o desenvolvimento do judô, ginástica defesa pessoal e jiu-jitsu, como prática de finalidades esportivas e sócio educativa;

V- Intensificar a confraternização dos sócios e atletas em geral, contribuindo para o progresso técnico de seus associados;

VI- Programar ações que gerem treinamentos, formação, cursos, capacitações, palestras e oficinas à sociedade;

VII- Representar os atletas perante os órgãos públicos e privados buscando juntos aos mesmos as respostas e patrocínios para as demandas e carências observadas em seus meios;

VIII- Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos das situações sócias econômicas e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problemas enfrentado pelo esporte como todo. Etc.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o documento.

Teresina, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES
Data: 02/07/2026 23:06:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES
Presidente



INSTITUTO SARAH MENEZES

Relatório de Atividade



2020-2024

Sarah Menezes



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SUMARIO

03.

RAZÃO E FINALIDADE

04.

INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO

05.

NOSSAS AÇÕES

06.

ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS

07.

PROJETO SUPERAÇÃO

08.

PARCERIAS DE SUCESSO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Razão Social e Finalidades

A empresa INSTITUTO SARAH MENEZES, com a razão social INSTITUTO SARAH MENEZES, opera com o CNPJ 23.968.528/0001-54. Temos como algumas finalidades estatutárias:

- I-Implementar acompanha e coordenar ações estratégicas na construção de projetos de políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura e lazer;
- II-Ministrar o ensino em caráter amadorístico, educacional e promocional do judô, esporte de tablado;
- IV-Incentivar por todos os meios, o desenvolvimento do judô, ginástica defesa pessoal e jiu-jítsu, como prática de finalidades esportivas e sócio educativa;
- V-Intensificar a confraternização dos sócios e atletas em geral, contribuindo para o progresso técnico de seus associados;
- VI-Programar ações que gerem treinamentos, formação, cursos, capacitações, palestras e oficinas à sociedade;
- VII-Representar os atletas perante os órgãos públicos e privados buscando juntos aos mesmos as respostas e patrocínios para as demandas e carências observadas em seus meios;
- VIII-Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos das situações sócias econômicas e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problemas enfrentado pelo esporte como todo;
- IX-Promover viagens de estudos, intercâmbios na área esportiva, competições, campanhas de caráter publicitário;



INSTITUTO SARAH MENEZES

INTRODUÇÃO:

Os projetos e ações do **Instituto Sarah Menezes – ISM**, nos últimos anos, foram executados com base nos planos de trabalho e convenios que assinamos com os órgãos governamentais. Relatacionamos logo abaixo os projetos, atividades e ações executadas, de acordo com a missão, princípios e valores da Organização.

Descrição da Instituição:

O **ISM – Instituto Sarah Menezes**, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, tendo sua duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Leonardo castelo branco, 500, sala 01 * Morada do Sol. Teresina - PI.

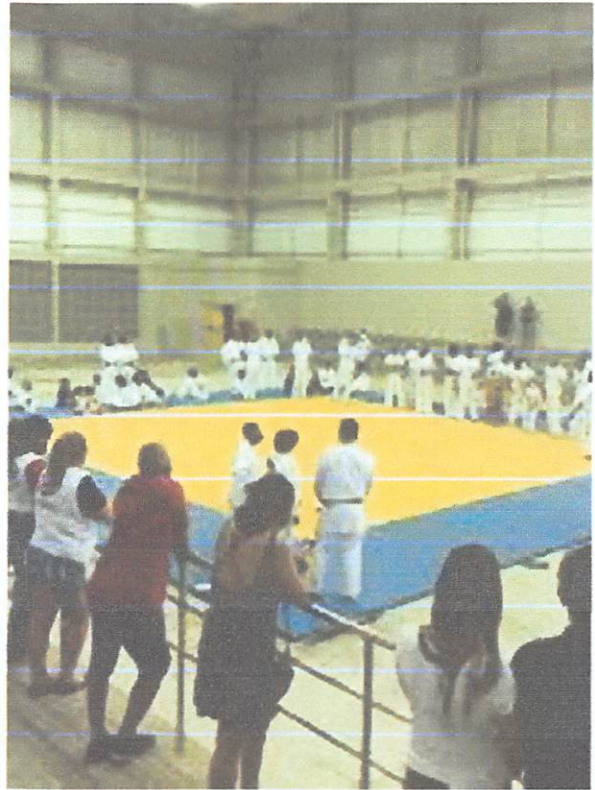


ATLETAS



Nossas ações são pautadas por:

- Inovação, busca constante pelo novo.
- Amor, respeito pelas pessoas e suas diferenças.
- Gratidão, por tudo e por todos.
- Ousadia, coragem para assumir riscos calculados.
- Determinação, ter firmeza diante as adversidades.
- Solidariedade, cuidado com o próximo.
- Responsabilidade, sentimento de comprometimento.
- Transparência, clareza em todas as ações.



GINÁSIO SARAH MENEZES



**ESPAÇOS ADMINISTRADOS PELO INSTITUTO SARAH
MENEZES E AJEF**



CENTRO DE ARTES MARCIAIS SARAH MENEZES

👤 Aulas gratuitas para diversas idades.

🏆 + 10 modalidades.

📍 Bairro Saci



**GINÁSIO
SARAH MENEZES**
TERESINA - PIAUÍ





PARCERIA

AJE 2020 ANO DAS ESPORTISTAS
INSTITUTO SARAH MENEZES
SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Teresina sempre pensando em você

***Seu Futuro Campeão
Começa Aqui!***

***Faça a sua matrícula
Aponte a camera para QR CODE***



**GINÁSIO MUNICIPAL
SARAH MENEZES**

***Rua Leonardo Castelo Branco, 500-544
Bairro Morada do Sol - Teresina - PI***

Venha praticar Boxe no Projeto Superação no Ginásio Sarah Menezes !



Além de queimar muitas calorias, o boxe é uma das melhores formas de manter o corpo e a mente saudáveis. Venha liberar o estresse, melhorar sua resistência física e aprender novas habilidades!



PARCERIA DE SUCESSO

**ISM - Instituto Sarah Menezes
&
AJEF - Associação de Judô Expedito Falcão**

Dia das Crianças Superação: Arte, Cultura e Esporte no Ginásio Sarah Menezes 🎉

Na noite desta quarta-feira (16/10), o Ginásio Sarah Menezes foi palco de muita alegria e risos com o DIA DAS CRIANÇAS SUPERAÇÃO, uma celebração em homenagem ao Dia das Crianças. Através de uma incrível parceria entre a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO, o INSTITUTO SARAH MENEZES e a Companhia de Teatro Jovens em Cena - COTJOC, com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), levamos arte e cultura para mais perto das nossas crianças! 🥰👧👦



PARCERIA DE SUCESSO

**ISM - Instituto Sarah Menezes
&
AJEF - Associação de Judô Expedito Falcão**

Através de uma incrível parceria entre a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO, o INSTITUTO SARAH MENEZES. O Ginásio Sarah Menezes através de inumeros projetos é palco de muitas artes de marciais (Judô, Capoeira, Jiu Jitsu Brazilian, Boxe, Karatê e Aikidô).

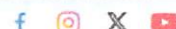


Transforme sua energia em força e determinação!
Batas de Muay Thai grátis! Quer fazer parte desse time?

Inscrições abertas para 2020



ÚLTIMAS AGENDA FALE CONOSCO COMPETIÇÕES • GPI



Teresina - Piauí

Sarah Menezes assume gestão de ginásio na zona leste de Teresina

O local, que tem o nome da ex-atleta, irá funcionar de segunda a sábado, pela manhã, tarde e noite.



Carolina Matta
Teresina - Piauí



Paulo Vitalino
Teresina - Piauí

5 de julho de 2024 (12:00)





Professores que darão aulas no Ginásio Sarah Menezes



PARCERIA DE SUCESSO

**ISM - Instituto Sarah Menezes
&
AJEF - Associação de Judô Expedito Falcão**

Venha praticar Boxe no Projeto Superação no Ginásio Sarah Menezes !



Além de queimar muitas calorias, o boxe é uma das melhores formas de manter o corpo e a mente saudáveis. Venha liberar o estresse, melhorar sua resistência física e aprender novas habilidades!



Com aulas de Boxe no **Ginásio Sarah Menezes**
nos turnos manhã e noite para todas
as idades.



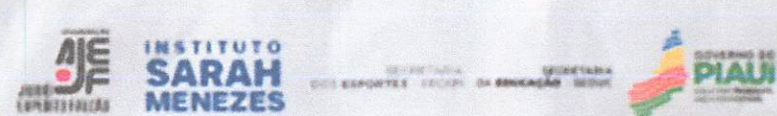
CAMPEONATO BRASILEIRO
SUB 21 - SALVADOR



TIME AJEF

REPRESENTANDO O ESTADO DO PIAUÍ, VAMOS TORCER JUNTOS

INFORMAÇÃO (86) 9.8859-0819



Campeonato Brasileiro de Judô Sub 21, e o Piauí já está na capital baiana. O Instituto Sarah Menezes e o time da AJEF esteve presente compondo a delegação Piauiense. E levou o Prof. Expedito Falcão marcou presença como técnico.





PROJETO SUPERAÇÃO

Rua Leonardo Castelo Branco, 500-544 - Morada do Sol

PASSO A PASSO DE COMO SE INSCREVER NO GINÁSIO SARAH MENEZES

1º Passo - Inscrição via link (online)
ou Formulário (presencial)

2º Passo - Confirmação de
Inclusão na turma solicitada e
convocação pra início das aulas

3º Passo - Após a convocação,
via WhatsApp ou ligação,
o aluno comparecerá a aula.

ATENTE SUA CAMISETA
PARA O JUDÔ!



AJE
Associação de Judô Expedito Falcão

**INSTITUTO
SARAH
MENEZES**

SEMEL
Secretaria Municipal de Educação
Município de Lapa

Teresina
Associação Teresina de Lapa

Projeto SUPERAÇÃO. O Instituto Sarah Menezes e a Associação de Judô Expedito Falcão. Formam essa parceria em torno do projeto. O Projeto Superação funciona no Ginásio Sarah Menezes, no Morada do Sol, com aulas GRATUITAS de diversas modalidades de artes marciais!



BAIRRO MORADA DO SOL



PENSEI PUBLICIDADE

OUTORGA
de faixa

GINÁSIO SARAH MENEZES

13. DEZEMBRO / 18h



INSTITUTO
**SARAH
MENEZES**

SEMEL
Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer



O Instituto Sarah Menezes e a Associação de Judô Expedito Falcão. Formam essa parceria em torno dos projetos.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GINÁSIO
SARAH MENEZES
TERESINA - PIAUÍ



FESTIVAL DEBAIXO DA PONTE INTINERANTE 2025







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.968.528/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SARAH MENEZES					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SARAH MENEZES				PORTE DEMAIS	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte					
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV MIGUEL ROSA (ZONA SUL)		NUMERO 4153	COMPLEMENTO LETRA A		
CEP 64.014-130	BAIRRO/DISTRITO PICARRA		MUNICIPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3233-8230			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 13:50:19 (data e hora de Brasília).



ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023
LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4719, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL - INSTITUTO SARAH MENEZES

O Instituto Sarah Menezes é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com autonomia administrativa e financeira, duração por tempo indeterminado e regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Possui sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, podendo abrir representações em qualquer parte do território nacional e no exterior. Tem como finalidade promover o desenvolvimento social por meio de ações nas áreas de esporte, educação, cultura, lazer, assistência social, saúde, meio ambiente e inclusão social, com destaque para o ensino e incentivo às práticas esportivas, especialmente o judô, bem como a realização de projetos, programas, capacitações, pesquisas e parcerias com órgãos públicos e privados. O Instituto não possui caráter político-partidário, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e não distribui resultados, aplicando integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Seu patrimônio é constituído por doações, contribuições, subvenções, receitas próprias e demais recursos permitidos em lei. A estrutura administrativa é composta pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade, cabendo ao Presidente a representação judicial e extrajudicial. Os dirigentes e associados não respondem pelas obrigações da entidade. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a outra organização sem fins lucrativos, conforme deliberação da Assembleia Geral. O presente Estatuto está em conformidade com o Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 4710, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

CLODOALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 039.***-***-62) torna público que REQUEREU à Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do Piauí - SEMARH, Licença Prévia - LP, para atividade de Sistema Agrossilvipastoril, na Fazenda Chapada do Zéviana (Lat: 09°19'53,94"S, Long: 43°18'44,61"O), município de CARACOL/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 4619, datada de 25 de fevereiro de 2026.)



Diário nº 37/2026, 25 de fevereiro de 2026
*** Iniciado: 25/02/2026 08:19:44 ***

Página 163/165



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

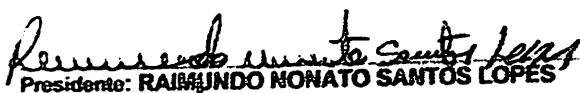
**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO SARAH MENEZES.**

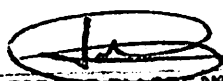


Aos 20 dias do mês de junho de 2024 às 19h30min Reuniram se os abaixo assinados, doravante designados aos associados, na Rua Leonardo castelo branco, 500, sala 01, bairro Morada do Sol. Nesta cidade de Teresina, PI Com a finalidade de realizar a eleição e posse da nova diretoria. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **Raimundo Nonato Santos Lopes**. Para secretariá-lo foi indicado a Sr^a. **Maria de Jesus da Silva Gomes**. Logo a seguir, O Sr. Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse à leitura de pauta da Assembleia Geral. Concluída a leitura, o Estatuto foi relido e dando-se prosseguimento aos trabalhos, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 04 (quatro anos), a contar desta data com direito a reeleição. E que ficaram assim constituídos: Presidente: Sr. **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes 4322 Piçarra II. Portador de RG Nº 1.970.795 e CPF Nº 242.910.053-34. Vice-Presidente: Sr^a. **SARAH GABRIELLE CABRAL DE MENEZES**, residente na Rua Priscila Almeida 6659 - Gurupi, portador de RG Nº 2.572.746 SSP-PI, CPF Nº 012.284.083-60; Primeiro Secretário: **MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES**, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes 4322 Piçarra II, portadora de Registro Geral e CPF Nº 791.326.343-15 SSP-PI; Sr. Segundo Secretário: Sr. **FRANKLIN MENDES SANTOS**, RG Nº 1.341.742 SSP-PI e CPF Nº 770.444.103-59; Primeiro Tesoureiro: **IVALDO DE JESUS ALMEIDA**, residente na Rua Fernando Pires Real, 2468 - São João, portador de RG Nº 246.969 SSP-PI e CPF Nº 152.329.483-34; Segundo Tesoureiro: **RODRIGO VERCOSA LOPES**, residente na Av. São Raimundo, 800 Piçarra, CEP 64017 090, portador de RG Nº 2.584.929 SSP-PI e CPF Nº 031.190.363-07. O Conselho Fiscal ficará constituído pelo presidente e seus respectivos suplentes abaixo denominados: Sr. **JOHN LENNON GOMES DE SOUSA**, portador de RG: 5041376 SSP-PI, e CPF: 024.207.783-83; Sr. **EDILSON PEREIRA DA ROCHA**, portador de RG Nº 1.980.071 SSP-PI e CPF Nº 867.283.003-25; Sr. **CLEMILTON VIEIRA GOMES**, RG Nº 1.188.653 SSP-PI e CPF Nº 471.043.503-06. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

5º OFÍCIO

Teresina, 20 de junho de 2024.


Presidente: **RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES**


RG Nº 1.970.795 SSP-PI / CPF Nº 242.910.053-34.


Vice Presidente: **SARAH GABRIELLE C. DE MENEZES**


RG Nº 2.572.746 SSP-PI / CPF Nº 012.284.083-60.


1º Secretário: **MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES**

Registro Geral e CPF Nº 791.326.343-15 SSP-PI.



CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

Ililiane Fonseca - Tabelião
Rua Governador Joca Pires Nº 1455
Fone: (86) 3304-2199 - CEP: 64.048-522

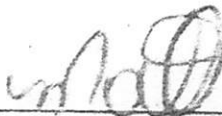
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO

NONATO SANTOS LOPES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E

POSSE. EM TEST. VII DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI,

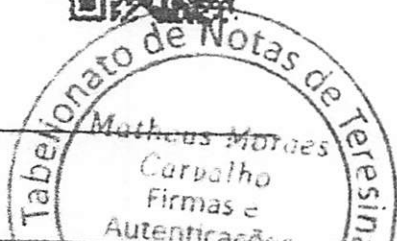
25/10/2024 11:09:58.

SELO AGV10035 - 6LWT CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra.



Matheus Moraes Carvalho - escrevente

Emol. R\$ 4.92 TJ: R\$ 0.98 MP: R\$ 0.39 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 6.55



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Franklin Mendes Santos
2º Secretário: FRANKLIN MENDES SANTOS

RG Nº 1.341.742 SSP-PI / CPF Nº 770.444.103-59.



Evaldo de Jesus Almeida
1º Tesoureiro: EVALDO DE JESUS ALMEIDA

RG Nº 246.969 SSP-PI / CPF Nº 152.329.483-34.

Rodrigo Vercosa Lopes
2º Tesoureiro: RODRIGO VERGOSA LOPES

RG Nº 2.584.929 SSP-PI / CPF Nº 031.190.363-07.

John Lennon Gomes de Sousa
Pres. Conselho Fiscal: JOHN LENNON G. DE SOUSA

RG: 5041376 SSP-PI / CPF 024.207.783-83.

Edilson Pereira da Rocha
Conselheiro Suplente: EDILSON P. DA ROCHA

RG Nº 1.980.071 SSP-PI / CPF Nº 867.283.003-25.

Clemilton V. Gomes
Conselheiro Suplente: CLEMILTON V. GOMES

RG Nº 1.188.653 SSP-PI / CPF Nº 471.043.503-06.



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EVALDO DE JESUS ALMEIDA COM FE EM TEST DA VERDADE.
Teresina-PI, 15/08/2024. Selo: AGU74227-PPH
www.tpi.jus.br/portalextra

Evaldo de Jesus Almeida

Cartório de Notas de Teresina

CARTÓRIO DE NOTAS
OFÍCIO DE NOTAS
Marcio dos Santos Silva
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE NOTAS
CONSULTE EM
DIGITAL

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE RODRIGO VERGOSA LOPES, JOHN LENNON GOMES DE SOUSA E EDILSON PEREIRA DA ROCHA COM FE EM TEST DA VERDADE.
Teresina-PI, 15/08/2024. Selo: AGU74228-SEK AGU74228-544H
www.tpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Vercosa Lopes

Cartório de Notas de Teresina

CARTÓRIO DE NOTAS
OFÍCIO DE NOTAS
Marcio dos Santos Silva
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLEMILTON VIEIRA GOMES NO DOCUMENTO DATA DE ELEIÇÃO E POSSE EM TEST DA VERDADE. DOU FE. Teresina-PI, 12/08/2024.
Selo: AGU74227 - TAX CONSULTE EM
www.tpi.jus.br/portalextra

Clemilton V. Gomes

Cartório de Notas de Teresina

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TERESINA

Registrado sob o nº 9518 no Livro A RCPJ nº 1 folha(s) 71 a 71V em 28/10/2024 10:09:33. Protocolado sob o nº 6 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 11/10/2024. Selo: AGU74227 - VQPQ, AGU74228 - M09J CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Ronata Regina Rodrigues de Sousa

Ronata Regina Rodrigues de Sousa - Escrivente
Emp. R\$ 110,77 FERNOLUP. R\$ 24,38 MP R\$ 9,29 Selo: R\$ 0,22 Total: R\$ 144,66



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TERESINA

Registrado sob o nº AV-1-8064 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA (Migração) nº 8616 em 28/10/2024 10:06:56, Protocolado sob o nº 6 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 11/10/2024. Selo: AGU74226 - NCFX CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Ronata Regina Rodrigues de Sousa

Ronata Regina Rodrigues de Sousa - Escrivente
Emp. R\$ 78,07 FERNOLUP. R\$ 14,17 MP R\$ 5,37 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 97,87



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA VICE-PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO DO
INSTITUTO SARAH MENEZES.

Aos 23 dias do mês de março de 2026, às 19h30min, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados associados, na Avenida Miguel Rosa, 4153, Bairro Piçarra, nesta cidade de Teresina-PI, com a finalidade de realizar a eleição e posse da nova Vice-Presidente e 1º Secretária. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Raimundo Nonato Santos Lopes. Para secretária-lo, foi indicado o Sr. Edilson Pereira da Rocha. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da pauta da Assembleia Geral. Concluída a leitura, o Estatuto foi relido e, dando-se prosseguimento aos trabalhos, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da nova Vice-Presidente e 1º Secretária, que darão continuidade ao mandato junto com o restante da diretoria atual. Sendo a Vice-Presidente eleita a Sra. OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES, residente na Rua Priscila Almeida, 6659, Gurupi, portadora de RG nº 2.572.746 SSP-PI e CPF nº 894.631.968-20; e, como 1º Secretário, o Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de Registro Geral e CPF nº 024.207.783-83 SSP-PI. Após essas mudanças na diretoria, ela passa a ser constituída da seguinte forma: Presidente: Sr. RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de RG nº 1.970.795 e CPF nº 242.910.053-34; Vice-Presidente: Sra. OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES, residente na Rua Priscila Almeida, 6659, Gurupi, portadora de RG nº 2.572.746 SSP-PI e CPF nº 894.631.968-20; Primeiro Secretário: Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, residente e domiciliado na Rua Tio Bentes, 4322, Piçarreira II, portador de Registro Geral e CPF nº 024.207.783-83 SSP-PI; Segundo Secretário: Sr. FRANKLIN MENDES SANTOS, portador de RG nº 1.341.742 SSP-PI e CPF nº 770.444.103-59; Primeiro Tesoureiro: Sr. EVALDO DE JESUS ALMEIDA, residente na Rua Fernando Pires Real, 2468, São João, portador de RG nº 246.969 SSP-PI e CPF nº 152.329.483-34; Segundo Tesoureiro: Sr. RODRIGO VERCOSA LOPES, residente na Av. São Raimundo, 800, Piçarra, CEP 64017-090, portador de RG nº 2.584.929 SSP-PI e CPF nº 031.190.363-07. O Conselho Fiscal ficará constituído pelo presidente e seus respectivos suplentes abaixo denominados: Sr. JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, portador de RG nº 5041376 SSP-PI e CPF nº 024.207.783-83; Sr. CLEMILTON VIEIRA GOMES, portador de RG nº 1.188.653 SSP-PI e CPF nº 471.043.503-06. Com relação a um dos cargos do Conselho Fiscal, esse ficará em vacância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Teresina, 23 de março de 2026.

Presidente: RAIMUNDO NONATO SANTOS LOPES

RG nº 1.970.795 SSP-PI / CPF nº 242.910.053-34.

Vice Presidente: OLINDINA PERREIRA CABRAL DE MENEZES RG nº 2.572.746 SSP-PI / CPF nº 894.631.968-20.

1º Secretário: EDILSON P. DA ROCHA

RG nº 1.980.071 SSP-PI / CPF nº 867.233.003-25.



CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

Ilimane Fonseca - Tabelião
Rua Governador Joca Pires Nº 1455
Fone: (86) 3304-2199 - CEP: 64.048-522

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO
MONATO SANTOS LOPES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E
POSSE. EM TEST.  DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI,
26/10/2024 11:09:58.
SELO AGV10035 - 6LWT CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra.



Matheus Moraes Carvalho - escrevente

Emol. R\$ 4.92 TJ: R\$ 0.98 MP: R\$ 0.39 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 6.55



Digitalizado com CamScanner



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Secretário: FRANKLIN MENDES SANTOS

RG Nº 1.341.742 SSP-PI / CPF Nº 770.444.103-59.

1º Tesoureiro: EVALDO DE JESUS ALMEIDA

RG Nº 246.969 SSP-PI / CPF Nº 152.329.483-34.

2º Tesoureiro: RODRIGO VERCOSA LOPES

RG Nº 2.584.929 SSP-PI / CPF Nº 031.190.263-07.

Pres. Conselho Fiscal: JOHN LENNON GOMES DE SOUSA, RG nº 5041376 SSP-PI e CPF nº 024.207.783-83

Conselheiro Suplente: CLEMILTON V. GOMES

RG Nº 1.188.653 SSP-PI / CPF Nº 471.043.503-06.

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEOPOLDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-290 - FONE: 3321.6011
CNPJ 07.956.554 - ATENDIMENTO: 8H00 ÀS 17H00 (SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA)
TITULAR: AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANKLIN MENDES SANTOS e EVALDO DE JESUS ALMEIDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45858-T20W AJR45859-3PW1 www.tjpi.jus.br/portalextra

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizado
Emol:16,00 TJ:3,00 FMMP:1,20 FMADPEP:0,16 FEAD:0,16 Selo:0,52 Total:20,04 - OP 178
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO
THEMISTOCLES
SAMPAIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA LEOPOLDO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-290 - FONE: 3321.6011
CNPJ 07.956.554 - ATENDIMENTO: 8H00 ÀS 17H00 (SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA)
TITULAR: AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE RODRIGO VERCOSA LOPES e JOHN LENNON GOMES DE SOUSA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 24/06/2026. Selo: AJR45860-Y3UU AJR45861-B1TS www.tjpi.jus.br/portalextra

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizado
Emol:16,00 TJ:3,00 FMMP:1,20 FMADPEP:0,16 FEAD:0,16 Selo:0,52 Total:20,04 - OP 178
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

Wagner Fonseca - Tabelião
Rua Governador João Pessoa, 1265
Fone: 3324.7116 - CEP: 64.042-522

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE OLINDINA PEREIRA CABRAL DE MENEZES e CLEMILTON VIEIRA GOMES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E POSSE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 25/06/2026 08:55:11. SELO AJR25465 - 398U, AJR25467 - X9RE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Eva Araújo Reis Lopes - Escrevente

Emol: R\$ 15,00 TJ: R\$ 1,00 FEAD: R\$ 0,16 FMADPEP: R\$ 0,16 FEAD: R\$ 0,16 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 20,04



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 31003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.